

PORTARIA Nº. 122/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal Senhora **ELIZANDRA MULLER OGLIARI**, Matrícula Funcional nº. 8184/1, do Cargo Temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 13/10/2022, conforme requerimento protocolado sob o Nº 213/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 080/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 13/10/2022.

PUBLICADO EM 14/10/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 14/10/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE